



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 05.070.404/0001-75

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 150/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PA,
CONTRATADO A EMPRESA FFGU
INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO
LTDA - EPP

A **Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Frei Antonio Salá s/n, no centro desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.467/0001-90, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, Sr. **WILLIAN PEREIRA BRITO**, residente e domiciliado à Rua 03, nº 1.309, Bairro Novo Araguaia, Conceição do Araguaia-Pa, portador do RG. 2997811 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 623.150.802-15, doravante denominado CONTRATANTE, e a firma **FFGU INCINERAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA – EPP**, Localizada na Av. Norte Sul, O – Módulo 11 e 12, quadra 03, sem número, Bairro Industrial – Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77.6000-000, representada por **JOSUE LEASI DA SILVA RICARDO**, CPF: 025.791.881-77, residente domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 410, Bairro Centro – Paraíso do Tocantins – TO, de agora em diante denominado CONTRATADA, RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, ainda os incisos IV, do art. 24, Dispensa de Licitação, devidamente homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, **WILLIAN PEREIRA BRITO** e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 É objeto deste Contrato A contratação de empresa especializada e habilitada para incineração do lixo hospitalar deste município.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS	Período	QUAT.	Valor Unitário	Valor Total
01	Coleta, transporte e destinação final de lixo hospitalar.	76 dias 15/10 a 31/12/2015	10	R\$ 1.500	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 05.070.404/0001-75

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

O valor deste Contrato é de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** a ser pago com recursos da dotação orçamentária, com a seguinte classificação funcional:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

CÓDIGO:

10.302.0210.2/105 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá entregar os serviços após a homologação, assinatura deste contrato e após emissão da Ordem de execução de serviços.

OBS.: A quantidade a ser retirada será de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços não poderão sofrer alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados a vista mediante a entrega e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

7.1 A contratada deverá entregar todos os serviços de acordo com as especificações técnicas e planilha orçamentária.

7.2 Os tributos incidentes sobre as mercadorias ficarão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

- a) Advertência;
- b) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor do Contrato, até o décimo dia;
- c) 2% (dois por cento), por dia de atraso sobre o valor do Contrato, a partir do décimo primeiro dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 05.070.404/0001-75

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 As sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa ao interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

8.3 - Os recursos são os que estão disciplinados de acordo com o art.109 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.
- e) Por Conveniência Administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Conceição do Araguaia - PA, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ.: 05.070.404/0001-75

Conceição do Araguaia - PA, 14 de outubro de 2015.

WILLIAN PEREIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 15.062.166/0001-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG: